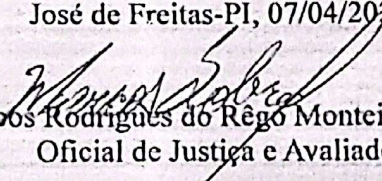


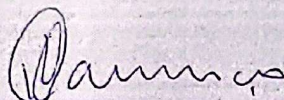
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, expedido nos autos do Proc. nº 0800139-53.2020.8.18.0029, procedi a avaliação dos seguintes bens:

Constante no Livro de Registros de Imóveis desta Comarca, fls 170, do Livro 2-J, sob o número R-1-3.036, Um terreno urbano foreiro municipal, com os seguintes limites e confrontações: medindo 39,00m (trinta e nove metros) na primeira tangente, mais 86,00m (oitenta e seis metros) na segunda, perfazendo 125,00m (cento e vinte cinco metros); lado direito 00,00 ; lado esquerdo 71,00m (setenta e um metros), limitando-se com terreno do próprio executado, Ricardo Silva Camarço; e 97,00m (noventa e sete metros de fundo, limitando-se com Milton Soares de Arimatéia, perfazendo uma área irregular de 4.420,00m² (quatro mil quatrocentos e vinte metros quadrados); situado na quadra s/n setor 02, Bairro Deus, à Rua Projetada s/ denominação, o qual AVALIO em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

José de Freitas-PI, 07/04/2025


Marcos Rodrigues do Rêgo Monteiro Sobral
Oficial de Justiça e Avaliador



Ricardo Silva Camarço
DEPOSITÁRIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAYZY MARTA SANTOS E SILVA
Data: 07/04/2025 12:13:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>